

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 13 530/2005 (2.ª série). — Por despacho da Inspectora-Geral das Actividades Culturais de 6 de Junho de 2005:

João António Gracês de Almeida, cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa — nomeado, na sequência de concurso interno geral de ingresso, motorista de ligeiros da carreira de motorista de ligeiros, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, considerando-se exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto das Artes

Despacho (extracto) n.º 13 531/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do director do Instituto das Artes:

José Luís Mendes da Maia, assessor principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Português das Artes do Espectáculo — exonerado a seu pedido das funções de coordenador do Gabinete da Música, do Instituto das Artes, com efeitos à data do despacho.

Dulce Helena Salvado Brito, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto Português das Artes do Espectáculo — nomeada coordenadora do Gabinete da Música, do Instituto das Artes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 181/2003, de 16 de Agosto, e do previsto na alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 12/MC/04, de 26 de Março, do Ministro da Cultura, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Director, *Paulo Cunha e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 13 532/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 da secretária-geral do Ministério da Cultura:

Jorge Martins Morais, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — autorizada a requisição ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, prorrogável, para o exercício de funções no Instituto das Artes, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Director, *Paulo Cunha e Silva*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 13 533/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Maio de 2005:

Francisco Manuel Marques Chora, técnico de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal de Justiça — nomeado, precedendo concurso, para a categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Administrador, *Ricardo Campos Cunha*.

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Despacho n.º 13 534/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Protecção de Dados, constantes do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

31 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.

ANEXO

Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

I — Especialista de informática:

Os desafios da sociedade de informação;
Sistemas de informação para a gestão das organizações;
Metodologias e técnicas de desenvolvimento de sistemas;
Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;
Planeamento e gestão de projectos informáticos;
Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação;
Auditoria e qualidade em sistemas de informação.

II — Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3:

Os desafios da sociedade de informação;
Sistemas de informação para a gestão das organizações;
metodologias e técnicas de programação e testes;
Gestão e administração de aplicações em exploração;
Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;
Organização da informação.

A pormenorização e a delimitação dos temas e matérias constarão do respectivo aviso de abertura de concurso.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 13 535/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 17 do senado universitário, em sessão de 22 de Janeiro de 2003, e do despacho reitoral n.º 262/R/2003, que instituiu o curso de mestrado em Estudos Portugueses Interdisciplinares na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino o seguinte para o curso de 2005-2007:

1 — O prazo de apresentação de candidaturas ao mestrado decorrerá de 1 a 17 de Setembro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 11 a 20 de Outubro de 2005.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado no mínimo de 10 e máximo de 40.

3.1 — O número mínimo de inscrições para uma área científica funcionar é de cinco.

3.2 — O número mínimo de estudantes inscritos para o funcionamento em cada um dos locais é de 10.

4 — O número de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas do ensino superior é fixado em dois.

5 — A percentagem de vagas reservadas a entidades com protocolo com a Universidade Aberta é de quatro, segundo os termos definidos naquele.

6 — O mestrado funciona em regime de ensino presencial:

Em Lisboa, nas instalações da Universidade Aberta;
Em Coimbra (Delegação);
No Seixal, nas instalações da MUNDET.

6.1 — Os candidatos deverão indicar o local escolhido por ordem de preferência.

6.2 — A Universidade Aberta através de outro despacho proporciona também o funcionamento de um mestrado em Estudos Portugueses Interdisciplinares em regime *online*.

7 — As actividades lectivas terão início em 27, 28 ou 29 de Outubro de 2005, consoante os locais onde esta se desenvolve.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal e organiza-se no sistema de unidades de crédito e no sistema ECTS.

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e encontrando-se reservado um segundo ano para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso é de € 1600, assim distribuídos:

€ 500, no acto da matrícula (inclui a taxa de matrícula);
€ 400, na segunda prestação (até 31 de Janeiro de 2006);
€ 400, na terceira prestação (até 28 de Abril de 2006);
€ 300, na inscrição no 2.º ano (preparação da dissertação).